

**TERMO DE REFERÊNCIA**

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esporte

**1. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de madeiras, materiais de construção, materiais hidráulicos e elétricos e materiais de ferragens, para atender a demanda para a implantação de pista de laço, cercamento, estruturas de manejo animal, cabine de locutor com sanitários e sistemas complementares no Campo do Rodeio, no Município de Tabai/RS. Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, estar em perfeitas condições de uso, ser entregues devidamente acondicionados, sem danos ou avarias e atender as especificações do Memorial Descritivo e da Planilha Orçamentária. Os materiais a serem adquiridos estão listados com descrição de itens e seus respectivos quantitativos, detalhadamente, conforme tabelas a seguir:

LOTE 1 FORNECIMENTO DE MADEIRAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	FONTE	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.1	Fornecimento de palanque de eucalipto não tratado (eucalyptus tereticornis), seção 15x15 cm, comprimento 2,70 m, para canto de cerca	01	PRÓPRIA	UNID	70.00	R\$ 124.50	R\$ 8.715,00
1.2	Fornecimento de retranca (escora) de eucalipto não tratado (eucalyptus tereticornis), seção 8x8 cm, comprimento 1,50 m	02	PRÓPRIA	UNID	40.00	R\$ 19.50	R\$ 780,00
1.3	Fornecimento de mourão de eucalipto não tratado (eucalyptus tereticornis), seção 15x15 cm, comprimento 3,00 m	03	PRÓPRIA	UNID	200.00	R\$ 138.50	R\$ 27.700,00
1.4	Fornecimento de mourão de eucalipto não tratado (eucalyptus tereticornis), seção 15x15 cm, comprimento 2,70 m	04	PRÓPRIA	UNID	500.00	R\$ 124.50	R\$ 62.250,00
1.5	Fornecimento de trama de eucalipto não tratado (eucalyptus tereticornis), seção 5x6 cm, comprimento até 1,80 m com perfurações para passagem de arame ovalado	05	PRÓPRIA	UNID	1.100.00	R\$ 15.00	R\$ 16.500,00
1.6	Fornecimento de guia de eucalipto não tratado (eucalyptus tereticornis), seção 3x15 cm, comprimento 5,40 m	06	PRÓPRIA	UNID	480.00	R\$ 50.00	R\$ 24.000,00
1.7	Fornecimento de tábua de eucalipto não tratado (eucalyptus tereticornis), seção 2,5x20 cm, comprimento 5,40 m, para corredor de gado	07	PRÓPRIA	UNID	240.00	R\$ 55.00	R\$ 13.200,00
1.8	Fornecimento de tábua de eucalipto não tratado (eucalyptus tereticornis), seção 3x25 cm, comprimento 5,40 m, para brete coberto	08	PRÓPRIA	UNID	240.00	R\$ 83.00	R\$ 19.920,00
1.9	Fornecimento de esteio de eucalipto não tratado (eucalyptus tereticornis), seção 15x15 cm, comprimento 4,20 m, para brete coberto	09	PRÓPRIA	UNID	10.00	R\$ 192.50	R\$ 1.925,00
1.10	Fornecimento de viga de eucalipto não tratado (eucalyptus tereticornis), seção 5x15 cm, comprimento 5,40 m, para brete coberto	10	PRÓPRIA	UNID	6.00	R\$ 83.00	R\$ 498,00



1.11	Fornecimento de guia de eucalipto não tratado, seção 2,5x10 cm, comprimento 5,40 m	11	PRÓPRIA	UNID	120.00	R\$ 28.00	R\$ 3.360,00
1.12	Fornecimento de guia de eucalipto não tratado (eucalyptus tereticornis), seção 2,5x12 cm, comprimento 5,40 m	12	PRÓPRIA	UNID	120.00	R\$ 33.32	R\$ 3.998,40
1.13	Fornecimento de mourão de eucalipto não tratado (eucalyptus tereticornis), seção 12x12 cm, comprimento 2,00 m	13	PRÓPRIA	UNID	60.00	R\$ 59.18	R\$ 3.550,80
1.14	Transporte de material de 1ª categoria (m3xkm)	531424	PLEO	MK	1.500.00	R\$ 6.31	R\$ 9.465,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>							<b>R\$ 195.862,20</b>

LOTE 2							
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	FONTE	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2.1	Fornecimento de telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, incluindo parafusos para fixação	94210	SINAPI	M²	116.45	R\$ 43,34	R\$ 5.046,94
2.2	Aço ca-50, 10,0 mm, vergalhão (equivalente a 40 barras de 12m)	34	SINAPI	KG	350.00	R\$ 8,18	R\$ 2.863,00
2.3	Aço ca-50, 8,0 mm, vergalhão (equivalente a 20 barras de 12m)	33	SINAPI	KG	95.00	R\$ 8,68	R\$ 824,60
2.4	Aço ca-60, 5,0 mm, vergalhão (equivalente a 50 barras de 12m)	43059	SINAPI	KG	120.00	R\$ 7,74	R\$ 928,80
2.5	Trelca nervurada (espacador), altura = 120,0 mm, diâmetro dos banzos inferiores e superior = 6,0 mm, diâmetro da diagonal = 4,2 mm	42407	SINAPI	M	36.00	R\$ 6,34	R\$ 228,24
2.6	Fornecimento de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm (espessura 14 cm), fbk = 4,5 mpa	89470	SINAPI	M2	10.00	R\$ 84,64	R\$ 846,40
2.7	Tabua não aparelhada 2,5 x 30 cm, em eucalipto ou pinus equivalente da região - bruta	6189	SINAPI	M2	25.84	R\$ 20,00	R\$ 516,80
2.8	Fornecimento de materiais para laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, composta por tábua cerâmica e vigota treliçada	101948	SINAPI	M2	10.00	R\$ 175,25	R\$ 1.752,50
2.9	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, com frete	4721	SINAPI	M3	7.00	R\$ 100,50	R\$ 703,50
2.10	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, com transporte)	370	SINAPI	M3	8.00	R\$ 175,50	R\$ 1.404,00
2.11	Cimento portland composto cp ii-32 ou cp iv-32	1379	SINAPI	KG	3.500.00	R\$ 0,90	R\$ 3.150,00
2.12	Cal hidratada ch-i para argamassas	1106	SINAPI	KG	300.00	R\$ 1,02	R\$ 306,00
2.13	Fornecimento de emulsão asfáltica para impermeabilização	98557	SINAPI	M2	8.00	R\$ 34,49	R\$ 275,92
2.14	Fornecimento de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cmv (equivalente a 3.000 tijolos 6 furos)	103332	SINAPI	M2	82.00	R\$ 38,72	R\$ 3.175,04
2.15	Fornecimento de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhado	92539	SINAPI	M2	18.00	R\$ 54,24	R\$ 976,32
2.16	Fornecimento de forro em régua de pvc, frisado, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação.	96111	SINAPI	M2	16.45	R\$ 70,70	R\$ 1.163,02



2.17	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm, incluso 80 kg de argamassa ac iii e 4 kg de rejunte flexível	87256	SINAPI	M2	12.00	R\$ 58,79	R\$ 705,48
2.18	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm, incluso 200 kg argamassa ac i e 10 kg de rejunte flexível	87273	SINAPI	M2	40.00	R\$ 45,08	R\$ 1.803,20
2.19	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, e materil de fixação, fornecimento	91338	SINAPI	M2	3.50	R\$ 1.145,36	R\$ 4.008,76
2.20	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusivo alizar, acabamento e contramarco, fornecimento	94569	SINAPI	M2	1.00	R\$ 750,08	R\$ 750,08
2.21	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, fornecimento	88485	SINAPI	L	24	R\$ 10,08	R\$ 241,92
2.22	Tinta acrílica premium, aplicação manual em paredes, fornecimento	88489	SINAPI	L	32	R\$ 36,76	R\$ 1.176,32
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2</b>							<b>R\$ 32.846,84</b>

<b>LOTE 3 MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDROSSANITÁRIOS</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	FONTE	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3.1	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, de água - fornecimento	89356	SINAPI	M	36.00	R\$ 7,01	R\$ 252,36
3.2	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4 de água - fornecimento	89412	SINAPI	UNID	10.00	R\$ 4,83	R\$ 48,30
3.3	Te, pvc, soldável, dn 25mm, de água - fornecimento	89395	SINAPI	UNID	6.00	R\$ 4,41	R\$ 26,46
3.4	Luva soldável e com rosca, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , de água - fornecimento	89385	SINAPI	UNID	10.00	R\$ 8,36	R\$ 83,60
3.5	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento	89987	SINAPI	UNID	2.00	R\$ 113,81	R\$ 227,62
3.6	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecimento	89711	SINAPI	M	6.00	R\$ 8,86	R\$ 53,16
3.7	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, de esgoto sanitário.	89724	SINAPI	UNID	4.00	R\$ 5,20	R\$ 20,80
3.8	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, de água - fornecimento	89449	SINAPI	M	12.00	R\$ 21,34	R\$ 256,08
3.9	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, de esgoto sanitário ou ventilação.	89801	SINAPI	UNID	6.00	R\$ 8,74	R\$ 52,44
3.10.	Ralo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, de esgoto sanitário. Af_08/2022	89710	SINAPI	UNID	2.00	R\$ 13,76	R\$ 27,52
3.11	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, de esgoto sanitário ou ventilação.	89800	SINAPI	M	24.00	R\$ 19,03	R\$ 456,72
3.12	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, de esgoto sanitário ou ventilação.	89809	SINAPI	UNID	10.00	R\$ 20,22	R\$ 202,20
3.13	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em	86939	SINAPI	UNID	2.00	R\$ 488,01	R\$ 976,02



	plástico e com torneira cromada padrão popular						
3.14	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento - fornecimento	95471	SINAPI	UNID	2.00	R\$ 910,76	R\$ 1.821,52
3.15	Fornecimento de fossa séptica cilíndrica capacidade 8 pessoas	164300	PLEO	UNID	1.00	R\$ 1.009,68	R\$ 1.009,68
3.16	Fornecimento de filtro anaeróbico circular, em concreto pré-moldado, (para 5 contribuintes)	98058	PLEO	UNID	1.00	R\$ 1.490,52	R\$ 1.490,52
3.17	Fornecimento de sumidouro pré moldado (4,00x1,10x1,10) tampa conc.arm	164310	PLEO	UNID	1.00	R\$ 1.736,36	R\$ 1.736,36
3.18	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento	91855	SINAPI	M	50.00	R\$ 6,32	R\$ 316,00
3.19	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento	91940	SINAPI	UNID	6.00	R\$ 4,57	R\$ 27,42
3.20	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento	91925	SINAPI	UNID	50.00	R\$ 2,61	R\$ 130,50
3.21	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos Terminais - fornecimento	91926	SINAPI	UNID	50.00	R\$ 3,05	R\$ 152,50
3.22	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm <sup>2</sup> , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento	91931	SINAPI	UNID	30.00	R\$ 7,95	R\$ 238,50
3.23	Interruptor simples (2 módulos) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento	92027	SINAPI	UNID	2.00	R\$ 31,32	R\$ 62,64
3.24	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento	91953	SINAPI	UNID	2.00	R\$ 13,70	R\$ 27,40
3.25	Quadro de distribuição de energia em pvc, de embutir, sem barramento, para 6 Disjuntores - fornecimento	101876	SINAPI	UNID	1.00	R\$ 67,59	R\$ 67,59
3.26	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento	93654	SINAPI	UNID	1.00	R\$ 9,34	R\$ 9,34
3.27	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento	93655	SINAPI	UNID	1.00	R\$ 9,75	R\$ 9,75
3.28	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento	93664	SINAPI	UNID	1.00	R\$ 50,17	R\$ 50,17
3.29	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento	97610	SINAPI	UNID	4.00	R\$ 15,55	R\$ 62,20
3.30	Fornecimento de rede de alimentação com cabo multiplexado de alumínio 2x16 mm <sup>2</sup> com neutro isolado	17	PRÓPRIA	M	400.00	R\$ 7,28	R\$ 2.912,00
3.31	Fornecimento de refletor led bivolt 400w, 6500k, uso externo, incluindo conectores perfurante principal 1,5~25mm <sup>2</sup> e derivacao 1,5~10mm <sup>2</sup>	18	PRÓPRIA	UNID	20.00	R\$ 234,49	R\$ 4.689,80
3.32	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de sobrepôr, com barramento trifásico, para 18 disjuntores din 100a - fornecimento	101878	SINAPI	UNID	1.00	R\$ 486,31	R\$ 486,31
3.33	Dispositivo dps 20ka-175v ou 275v - fornecimento	106027	SINAPI	UNID	1.00	R\$ 62,02	R\$ 62,02
3.34	Disjuntor tetrapolar tipo dr, corrente nominal de 40a - fornecimento	97711	SINAPI	UNID	1.00	R\$ 150,14	R\$ 150,14

3.35	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento	93664	SINAPI	UNID	1.00	R\$ 50,17	R\$ 50,17
3.36	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento	93661	SINAPI	UNID	3.00	R\$ 48,39	R\$ 145,17
3.37	Mangueira preta, pvc, soldável, de 25mm - fornecimento	89446	SINAPI	M	200.00	R\$ 6,76	R\$ 1.352,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3</b>							<b>R\$ 19.742,98</b>

<b>LOTE 4 MATERIAIS DE FERRAGENS</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	FONTE	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4.1	Fornecimento de arame de aço ovalado 15x17 (45,7 kg, 700 kgf) equivalente a 12000 metros	15	PRÓPRIA	KG	540.00	R\$ 23,69	12.792,60
4.2	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m)	43130	SINAPI	KG	70.00	R\$ 20,00	1.400,00
4.3	Fornecimento de ferragens (dobradiça porteira 3/4 reforçada ferro chato pesada 34258)	20	COTAÇÃO	UNID	40.00	R\$ 130,00	5.200,00
4.4	Grampo de aço polido 1" x 9	5076	COTAÇÃO	KG	20.00	R\$ 22,13	442,60
4.5	Prego de aço polido com cabeça 19 x 39 (3 1/4 x 9)	39027	COTAÇÃO	KG	60.00	R\$ 15,73	943,80
4.6	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	5075	COTAÇÃO	KG	40.00	R\$ 17,89	715,60
4.7	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	40304	COTAÇÃO	KG	20.00	R\$ 19,09	381,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 4</b>							<b>R\$ 21.876,40</b>

#### Observações:

- Os preços ofertados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos, incluindo tributos, transporte, carga, descarga e demais encargos necessários ao fornecimento.
- Os códigos apresentados se referem aos dados utilizados para formação dos valores de referência, através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos da Construção Civil (SINAP), Sistema PLEO (Planilha Eletrônica de Orçamentos) muito utilizado no mercado regional, Cotação de Preços no Mercado Local e base de preços própria.
- A presente licitação perfaz o valor aproximado total de **R\$ 270.328,42** (duzentos e setenta mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

#### 1.2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de **XIII - Bens e serviços comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

#### 2. PRAZO DE CONTRATO/VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo previsto para a entrega dos materiais é de 03 (três) meses, conforme cronograma entrega e financeiro e o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, podendo ser prorrogada por igual período, desde de que comprovado o preço vantajoso, conforme o Art. 84 da Lei 14.133/2021.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

##### 3.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação para aquisição de materiais de construção se faz necessária para assegurar que os serviços de engenharia a serem realizados no Campo de Rodeio do Município de Tabai/RS, localizado na Estrada João Gonçalves de Oliveira, S/N, Bairro Centro, sejam de qualidade, garantindo a segurança aos munícipes que utilizam esse espaço destinado ao entretenimento. A ausência desses materiais impede que sejam realizados serviços de manutenção, conservação, ampliação e adequação da infraestrutura da

referida área municipal, o que compromete o funcionamento seguro e adequado do espaço, gerando impactos negativos nos serviços prestados à população.

Manter os espaços públicos em perfeito estado de conservação e seguro através de manutenções constantes é dever do poder público municipal, o que identifica a presente demanda como essencial.

### **3.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução proposta visa atender à necessidade de adquirir madeiras, materiais de construção, materiais hidráulicos e elétricos e materiais de ferragens de boa qualidade, para atender a demanda para a implantação de pista de laço, cercamento, estruturas de manejo animal, cabine de locutor com sanitários e sistemas complementares no Campo de Rodeio do Município de Tabai/RS, localizado na Estrada João Gonçalves de Oliveira, S/N, Bairro Centro e, assim, garantir a segurança dos munícipes que utilizam esse espaço destinado ao entretenimento, seguindo os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e normativas municipais pertinentes.

Para alcançar esse objetivo, será adotado um processo licitatório, o Pregão Eletrônico, cujo julgamento será por lotes, com o objetivo de ampliar o número de fornecedores e será conduzido de forma transparente e competitiva, possibilitando a participação de todos os interessados, com ampla divulgação do edital e critérios claros de seleção. Os licitantes serão avaliados com base em aspectos como preço, apresentação da documentação solicitada e dentro do prazo de vigência, qualidade do material, capacidade de fornecimento e cumprimento das obrigações contratuais.

Após a análise das propostas recebidas, será selecionado o fornecedor mais vantajoso para a administração pública, formalizando a contratação por meio de um contrato que estabeleça as condições acordadas, incluindo prazos de entrega, garantias e penalidades por descumprimento, mantendo uma relação equilibrada de custo-benefício entre o fornecedor e o município.

### **3.3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Prefeitura Municipal de Tabai/RS, em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva nota fiscal.

O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Prefeitura Municipal, observando o seguinte cronograma de entrega e financeiro:

- 1ª etapa: até 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de fornecimento
- 2ª etapa: até 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de fornecimento
- 3ª etapa: até 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de fornecimento.

As quantidades e os materiais a serem entregues em cada etapa serão definidos pelo Setor de Engenharia, através do fiscal do(s) contrato(s), mediante solicitação formal à contratada. O cronograma acima possui caráter estimativo, podendo ser ajustado pela Prefeitura, conforme a necessidade da execução, sem prejuízo das condições contratuais.

### **3.4. HORÁRIO**

A entrega dos materiais de construção, deverá ser no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tabai/RS, ou seja, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30.

### **3.5. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Caberá ao fiscal do contrato, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração de aceite dos materiais conforme as especificações do edital. O recebimento do objeto do contrato em se tratando de compras deverá obedecer ao Art. 140, Inciso II, Alíneas a) e b) e os seus parágrafos da Lei Federal 14.133/2021.

O recebimento dos materiais realizado pelo fiscal indicado pelo setor de Engenharia da Prefeitura, será mediante conferência das quantidades, especificações e condições de qualidade, podendo ser:

- Provisório: no ato da entrega
- Definitivo: após verificação da conformidade com as especificações do memorial e da planilha orçamentária e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos, imediatamente, pela contratada, sem ônus adicional para o Município e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **3.6. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

O prazo de garantia do objeto, contra defeitos de fabricação deverá ser aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). a contar do recebimento definitivo.

Durante o período da garantia, a ADJUDICATÁRIA obriga-se a efetuar, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Tabai/RS, a substituição ou reparo do objeto que apresentar defeitos de fabricação, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar do 1º dia útil posterior à data de confirmação do recebimento da comunicação.

### **3.7. CRITÉRIO DE AMOSTRAGEM E INSPEÇÃO:**

O município poderá entrar em contato com o fornecedor sempre que houver necessidade de esclarecer dúvidas sobre as características do material a ser entregue, incluindo informações sobre a marca e qualidade dos produtos. Além disso, poderá solicitar amostras dos materiais antes da entrega definitiva, para avaliar sua conformidade com as especificações exigidas.

Poderão ser realizadas vistorias, quando necessário, com consequente emissão de laudo de aceitação ou rejeição do objeto contratado.

Caso não sejam atingidos os critérios exigidos, o fornecedor(es) será(ão) notificado(s) para substituição imediata, sem custos adicionais para a Administração.

### **3.8. SUBCONTRATAÇÃO**

Não é permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

### **3.9. NULIDADE DE CONTRATOS**

Conforme a Lei 14.133, art. 148. A declaração de nulidade do contrato administrativo requererá análise prévia do interesse público envolvido, na forma do art. 147 desta Lei, e operará retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato deveria produzir ordinariamente e desconstituindo os já produzidos.

## **4. OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES**

### **4.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

#### **4.1.1. São obrigações da Contratante:**

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- f) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **4.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.2.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, se responsabilizando pela integridade e qualidade dos materiais até o recebimento definitivo, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- f) transportar dos materiais de construção até o local de entrega, se responsabilizando pela carga e descarga destes.

g) Arcar com os custos relativos ao transporte, incluindo frete, logística e demais encargos, que deverão estar contemplados nos preços ofertados, conforme previsto na planilha orçamentária, não sendo admitida cobrança adicional a qualquer título.

f) indicar outras obrigações referentes ao objeto no caso concreto.

## 5. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

**5.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**5.2.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**5.3.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**5.4.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**5.6.** A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**5.7.** O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SERÁ O ENGENHEIRO JOÃO GUILHERME NOMEADO PELA PORTARIA Nº 087/2026 E INDICADOS POR MEMORANDO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO.

## 6. DO PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO, ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

### 6.1. O PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

**6.1.1.** O valor total estimado para a aquisição de todos os materiais dispostos nas tabelas do “item 1, que trata do Objeto”, é de **R\$ 270.328,42** (duzentos e setenta mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

**6.1.2.** O pagamento será efetuado de forma parcelada, podendo ser realizados até 03 (três) pagamentos correspondentes às etapas de fornecimento previstas no cronograma de entregas, mediante:

- Solicitação formal da Prefeitura
- Entrega dos materiais
- Conferência e aceite pela fiscalização
- Apresentação da nota fiscal detalhando o objeto fornecido correspondente, com o devido recebimento e a aprovação da fiscal do contrato, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário.

**Observação:** Deverão estar explícitos, no que couber, nas notas fiscais ou faturas, ou em outro documento que os acompanhe, quais os valores das retenções a serem efetuadas em favor da Previdência Social, dos tributos federais e dos municipais, bem como a declaração de opção pelo Simples Nacional, conforme § 1º do Art. 31 da Lei n. 8.212/91 e IN/SRF n. 480, de 15/12/2004.

### 6.2. O REAJUSTAMENTO

**6.2.1.** Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano, contado da data da proposta.

**6.2.2.** Poderá haver reajuste de preços quando comprovado desequilíbrio econômico e financeiro durante o período da execução do contrato.

### 6.3. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**6.3.1.** Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidas se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 13: Secretaria Munic. do Esporte – SME;

Unidade 1: Unidades Subordinadas;

2050 – Construção, Ampliação e Conservação da Praça de Esportes

4.4.90.51.00.00.00.0001 - 1059 – Obra e Instalações;

## 7. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O fornecedor será selecionado quando atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência e no Edital, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço, avaliação será por lote.

## **8. ESTIMATIVA DE PREÇO**

A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, conforme as tabelas do “item 1.” do presente Termo de Referência.

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**

**9.1.** As sanções e penalidades serão aplicadas de acordo com a lei nº 14.133/2021 a depender do caso

Tabaí, 21 de maio de 2026.

**Anderson de Azevedo Vargas**  
Prefeito Municipal